



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, torna público o Extrato do Contrato Administrativo, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de dispenser para álcool em gel, acionamento através de pedal, com capacidade de 1 litro, para instalação nas Unidades Básicas de Saúde bem como em outros locais públicos, da sede do Município e dos Distritos de Monte Rei e de Porto Agrário, para desinfecção e higienização de mãos, pautando na eliminação do Covid-19, aquisição esta em caráter de emergência, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979/20 e alterações, com aplicação no que couber o disposto na lei federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA(MG) - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: J.S. Carvalho Eireli, CNPJ sob o nº 17.117.336/0001-31

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.07.02.10.122.0017.04.2.110.3.3.90.30.00.00 – Ficha 721–Fonte 154 – Enfrentamento da Emergência–COVID-19

DO VALOR: R\$ 17.988,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: De 29/10/2020 a 27/04/2021.

Extrato publicado para conhecimento público na presente data.

Juvenília/MG, 29 de outubro de 2020.

Márcia Marinho Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 185-A, de 16.01.2020